

Cita 01/2024

Por vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretária Municipal de Educação, às nove horas, a presidente do referido conselho e demais membros com a seguinte pauta do dia: Leitura, elaboração e adequação da Resolução 01/2024 do CME, que trata das normas operacionais para a Educação em Tempo Integral no município de Santo Antônio do Suddeste - Paraná. A reunião teve início com a fala da Secretária Municipal de Educação, Senhora Joseane Maria de Sá Squarzi dos Santos, que falou sobre a importância da elaboração deste documento, digo, documento. Neste momento algumas dúvidas foram tiradas e passou-se para a leitura do documento base para as adequações necessárias de acordo com as especificidades da rede municipal de ensino. Ficou definido também que os membros presentes iriam dar seu parecer acerca do documento elaborado, neste dia e, os demais membros que não compareceram, iria ser disponibilizado no grupo de whatsapp do Conselho, o documento para apreciação, ajustes e validação dos demais membros que devem se manifestar após a leitura da documentação, ou no grupo, ou no privado para a Presidente do Conselho. Nada mais a tratar, encerro a presente

Ata que segue assinada por mim e pelos demais
Giovana Schmitzhaus,
DMSchreiber, Fernando de Amorim, Paulo Antonio
Araldi - Hélio Bompa, Nilcimar B. Oliveira,